



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Humberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3733



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL

Av. Nilo Humberto Deitos, 1740 – São Cristóvão

Fone: (45) 3121-1068 – Céu Azul – CEP: 85.840-000

E-mail: cemeiraioodesol@hotmail.com



EDITAL Nº 01/2025

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|---------------------------|-------------|-------------------------|
| Cleison André Wolfart | 7.534.113-0 | Diretor |
| Daniele Oliveira da Cunha | 7.555.114-2 | Coordenadora Pedagógica |
| Leonice Ahlmann | 5.472.030-0 | Professora |

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 17 de fevereiro de 2025.

Cleison André Wolfart

Diretor

Portaria nº 399/2024